



# MUNICÍPIO DE CALÇOENE

## DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

**ANTONIO DE SOUSA PINTO**

Prefeito Municipal de Calçoene

**GIBSON COSTA DOS SANTOS**

Vice-Prefeito

**ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES**

Procurador Geral

**OCIMAR MELO CORREA**

Controlador Geral

**IZAEL LIMA PINTO**

Chefe de Gabinete

**LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**ASTALAYR MARTINS**

Secretário Municipal de Fazenda

**ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS**

Secretário Municipal de Agricultura

**MARCELO CARLOS GOMES SILVA**

Secretário de Pesca e Abastecimento

**GILZIANE VIEIRA NUNES**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

**CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR**

Secretária Municipal de Saúde

**GILDOVAL FARIAS BARBOSA**

Secretário Municipal de Educação

**JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

**MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA**

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

**DARLAN FERNANDES DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO**

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

**LAURINEIA COSTA DA SILVA**

Secretária Municipal de Cultura

**RENATO JUNIOR MENDES COSTA**

Secretário Municipal de Turismo

### PODER LEGISLATIVO

**SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO**

Presidente

**ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS**

Vice-Presidente

**HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA**

Secretário

**CARLENO SARMENTO MACIEL**

Vereador

**GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA**

Vereadora

**JOABE DA SILVA E SILVA**

Vereador

**KARLUCIO ALVES BATISTA**

Vereador

**MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA**

Vereador

**WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA**

Vereador

### EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: [www.calcoene.portal.ap.gov.br](http://www.calcoene.portal.ap.gov.br) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

### RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



DECRETO Nº 066/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO Nº 066/2025 – GAB/PMC

DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, A Srª. **DANIELE LACERDA CAMARGO**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE SAÚDE, CDS-5, da Prefeitura de Calçoene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO DE SOUSA  
PINTO:514433  
92200

Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA  
PINTO:51443392200  
Dados: 2025.01.24 19:39:25 -03'00'

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro  
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP  
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE  
www.calcoene.portal.ap.gov.br  
gabinete@calcoene.ap.gov.br

PORTARIA Nº 009/2025 - SEMED



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 20.012.057/0001-18



PORTARIA Nº 009/2025-SEMED

CALÇOENE-AP, 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a Servidora MARIA CLEDIANY RIGOR COSTA, Ocupante do Cargo de Provimento AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do Quadro Pessoal Civil do Município de Calçoene, na Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal do Calafate, no período de 03/02/2025 A 03/05/2025, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 189/2011-PMC de 23 de março de 2011, em seu art. 35, inciso VIII regulamentado pelo Decreto nº 075/2014-GAB/PMC que dispõe em seu art.5º, inciso IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GILDOVAL FARIAS BARBOSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEC Nº 013/2025-GAB-PMC

Gildival Farias Barbosa  
Secretário de Educação  
Dec. 013/2025-GAB/PMC

Rua: Manoel Sarmiento, 267, Bairro CEA  
CEP: 68.960.000, Calçoene/AP  
CNPJ: 20.012.057/0001-18



PREFEITURA DE CALÇOENE  
www.calcoene.portal.ap.gov.br  
educacao@calcoene.ap.gov.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Retificação do Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência nº 001/2024-CCL/PMC. Processo Administrativo nº 05.990.012/2024-SEMINFDUR/PMC. O Prefeito do Município de Calçoene, Sr. ANTÔNIO DE SOUZA PINTO, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o Processo Licitatório n.º 001/2024 modalidade Concorrência n.º 001/2024-CCL/PMC, critério de julgamento menor preço por lote. O objeto é a Contratação de empresa especializada para a recuperação de telhados e ramais no município de Calçoene/AP – Convênio n.º 918557/2021-MD-Programa Calha Norte, tendo como vencedora a Empresa RODO-NORTE & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.711.531/0001-31, Publicada no Diário Oficial da União nº 16, dia 23 de janeiro de 2025 (Quinta-feira), seção: 03, pag. 144; Diário Oficial do Estado nº 8.337, dia 24 de janeiro de 2025 (Sexta-feira), pag. 108 e 109 e no Diário Oficial do Município, edição 012/2025 no dia 21 de janeiro de 2025.

ONDE SE LÊ: lotes 1 e 2, no valor de R\$ 348.580,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

LEIA-SE: LOTE 1: R\$ 312.580 (Trezentos e doze mil quinhentos e oitenta reais); LOTE 2 R\$ R\$ 348.580,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

Calçoene/AP, 24 de janeiro de 2025.

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito do Município de Calçoene

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2024



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE CALÇOENE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº003/2024

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 003/2024-PMC  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALÇOENE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
CONTRATADA: LIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 45.093.346/0001-10

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do senhor Prefeito Municipal de Calçoene, exarada em justificativa acostada ao processo, e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo de Execução e Vigência do Contrato Administrativo nº 003/2024, conforme previstos na CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA e nos Termos do art.57, II da Lei 8.666/93.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O PRAZO DE EXECUÇÃO CONCEDIDO: O

PRAZO CONCEDIDO: 90 dias de 18/02/2025 a 17/05/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias de 24/02/2025 a 24/08/2025.

DA ALTERAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo, será publicado o extrato conforme o que determina a Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Calçoene-AP, 22 de janeiro de 2025.

ANTONIO DE SOUSA PINTO  
Prefeito do Município de Calçoene/AP  
CONTRATANTE